



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

**CIRCULAR
INFORMATIVA**

Instituto de Administração da
Saúde e Assuntos Sociais,
IP-RAM

S 17 **CI**
18-4-2016 0 . 0 . 0 . 0
Original

**Assunto: Prescrição de medicamentos
Não conformidades na identificação da
entidade financeira responsável**

**Para: Médicos prescritores da Região Autónoma
da Madeira (RAM)**

No âmbito da conferência do receituário, realizada pelo Centro de Conferência de Faturas da Região Autónoma da Madeira (CCF do SRS-Madeira), referente ao mês de faturação de fevereiro do presente ano, verificou-se que ainda existem receitas com não conformidades no preenchimento da entidade financeira responsável, nomeadamente, receitas com a entidade financeira responsável em branco ou preenchidas incorretamente/ inválidas (ex. com a entidade financeira responsável "Cartão do Utente").

Neste seguimento, o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM) vem pela presente solicitar a colaboração de todos os médicos prescritores, no correto preenchimento da entidade financeira responsável nas receitas médicas, uma vez que a partir de 1 de maio do presente ano, todas as receitas que não cumpram estes requisitos, deverão ser rejeitadas pelas farmácias da RAM.

Mais se informa que a partir dessa mesma data, todas as receitas que não cumpram com o correto preenchimento da entidade financeira responsável e, cumulativamente, aviadas pelas farmácias da RAM, serão devolvidas pelo CCF do SRS-Madeira, às respetivas farmácias.

A Presidente do Conselho Diretivo

Ana Nunes

[USI/JPC/RS]

